

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 005/2018 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Software integrado para Gestão Municipal, nas áreas contabilidade pública, publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 e licitação e contratos, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico.

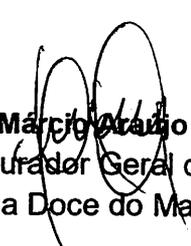
**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Trata-se de processo encaminhado a esta Procuradoria, para análise da minuta de Edital e seus anexos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Software integrado para Gestão Municipal, nas áreas contabilidade pública, publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 e licitação e contratos, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Conforme disciplina o art. 38, em seu parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em análise aos autos, verifica-se que a minuta de Edital e seus anexos estão de acordo com os dispositivos normativos da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

**DO EXPOSTO**, ressalvada opinião diversa da autoridade municipal competente para emitir decisão, opina-se pela aprovação da minuta de Edital e seus anexos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Software integrado para Gestão Municipal, nas áreas contabilidade pública, publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009 e licitação e contratos, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Água Doce do Maranhão (MA), 27 de abril de 2018.

  
**Márcio Araújo Mourão**  
Procurador Geral do Município  
Água Doce do Maranhão/MA